ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 006-2017

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 265.626,71 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e dá providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA

LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município
Crédito Adicional Especial no valor de R$ 265.626,71 (duzentos e sessenta e cinco mil
seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) como segue:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
06.010.15.451.0013.1.024	PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.862	Planejamento Urbano – Revitalização da Praça Central – exercício anterior – Cód.488	130.267,60
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
862	Planejamento Urbano – Revitalização da Praça Central – exercício corrente – Cód. 489	123.028,01
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
1.000	Recursos livres – exercício corrente – Cód.490	12.331,10
SOMA		**265.626,71**

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, serão utilizados como recursos, o SUPERAVIT da fonte do ano anterior, o excesso de arrecadação na fonte do exercício de 2017 e o cancelamento parcial do programa conforme segue:

SUPERAVIT DA FONTE

FONTE	3862 – PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
VALOR	130.267,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE

FONTE	862 – PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
VALOR	R$123.028,01

CANCELAMENTO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

06	**SECRETARIA DE OBRAS**	
06.010	**DIVISÃO DE OBRAS**	
0.010..04.122.0007.2.015	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – Cód. 91	12.331,10
1.000	Recursos livres – exercício corrente	
SOMA		**12.331,10**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B6BF1EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2017. Edição 1238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/